

Florinda Veiga

De: CMVNC Apoio vitima <apoiovitima@cm-vncerveira.pt>
Enviado: 9 de janeiro de 2020 13:41
Para: Perguntas - Requerimentos
Cc: Nuno Correia
Assunto: FW: Envio do(a) Requerimento rq225 / xiv / 1ª al
Anexos: rq225-xiv-1al.pdf

Boa tarde,

Relativamente ao requerimento rq225 / xiv / 1ª al enviado por email, junto envio a resposta às questões solicitadas:

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer a esta Câmara Municipal as seguintes informações:

1.

1. **Esta Câmara disponibiliza habitação a vítimas de violência doméstica e seus filhos e filhas? Quantas habitações foram disponibilizadas em 2016, 2017, 2018 e nos meses entretanto decorridos de 2019?**

Apenas existe no Regulamento Municipal de Gestão do Património Habitacional Afeto à Habitação Social, uma exceção na atribuição de habitação social, o qual é referido no artigo 12º, alínea 1 — “Nos termos do artigo 14.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, não serão aplicados os critérios definidos anteriormente quando relevante motivo de interesse público, devidamente fundamentado, justifique o alojamento urgente e prioritário, e se sobreponha à sua ponderação, nomeadamente: a. Indivíduos e agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica”.

De 2016 até 2019, apenas foi atribuída uma habitação social, a uma vítima de violência doméstica.

2. **Esta Câmara Municipal pretende criar uma casa abrigo para vítimas de violência doméstica? Em caso de resposta afirmativa, qual a data prevista? Não.**
3. **Esta Câmara Municipal pretende disponibilizar instalações para acolhimento de emergência para vítimas de violência doméstica? Em caso de resposta afirmativa, qual a data prevista? Apenas através do regulamento anteriormente referido.**
4. **Quais as iniciativas que esta Câmara Municipal tem vindo a implementar para apoio a vítimas de violência doméstica? Que iniciativas pretende desenvolver no futuro?** Neste momento existe um Diagnóstico Municipal para a Igualdade e posteriormente iremos construir o Plano Municipal para a Igualdade, o qual terá iniciativas/atividades que irão ao encontro desta temática. Até ao momento têm havido campanhas de sensibilização e foi colocado um outdoor no âmbito de uma campanha nacional visando o apelo à denúncia em situações de violência doméstica, em protocolo com a GNR.

Com os melhores cumprimentos,



Susana Carvalho | Município de Vila Nova de Cerveira

DSD – Serviços de Ação Social

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira

Tel: 251 708027

Fax: 251 708039



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>

Enviada: 11 de dezembro de 2019 17:20

Para: CMVNC Divisão Administrativa e Financeira <dafi@cm-vncerveira.pt>

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq225 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq225 / xiv / 1ª al** sobre **Iniciativas para apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos e filhas | Vila Nova de Cerveira**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.